



FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 23 de março de 2009

Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caimbé

Terminal João Firmino Neto – CEP 69.309-971

Boa Vista - Roraima

CNPJ. Nº 10.879.436/0001-56

Fone: (95) 98418 7636 / e-mail: rr@cbda.org.br

CAMPEONATO DE NATAÇÃO EDUARDO AMORIM - TROFÉU FLAMARION VASCONCELOS

CAMPEONATO DE NATAÇÃO TROFÉU GABRIELA CHAVES MARTINS

CAMPEONATO ESTADUAL DE NATAÇÃO – TROFÉU DENICE QUEIROZ

REGULAMENTO

Capítulo I

Das Finalidades

Art.1º A Federação de Desportos de Roraima - FEDAR e suas filiadas e convidados, promoverão anualmente, (Campeonato de Natação Eduardo Amorim – Troféu Flamarion Vasconcelos e Campeonato de Natação Troféu Gabriela Chaves Martins) de acordo com presente regulamento e as regras da FINA, com finalidade de desenvolver, divulgar e incentivar o crescimento técnico de alto rendimento da natação no estado de Roraima.

Da Organização

Art. 2º- O Torneio será realizado em piscina de 25 ou 50 metros com 06 ou 08 raias, ficando a FEDAR responsável pelos equipamentos e materiais necessário para os trabalhos de secretaria e realização das provas. Sendo:

1º Etapa: Aquecimento: a partir das 17h00min / Início da Etapa: 18h50min.

2º Etapa: Aquecimento: a partir das 07h30min/Início da Etapa: 08h30min.

3º Etapa: Aquecimento: a partir das 15h30min/Início da Etapa: 16h30min.

Art.3º- As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries, portanto não haverá eliminatórias.

Capítulo III

Provas e Categorias

Art. 4º - Serão as categorias, conforme abaixo discriminadas:

PM/MIRIM -...2015/2014/2013

PETIZ – 2012/2011

INFANTIL 2010/2009

JUVENIL 2008/2007

JUNIOR 2006/2005/2004

SÊNIOR – 2003/2002/2001/2000, 1999....

Parágrafo 1º- As provas individuais serão disputadas em final direta. Nas categorias: Infantil, Juvenil, Junior e Sênior serão balizadas de forma “ABSOLUTAS” premiadas e pontuadas em classes oficiais;

Paragrafo Único- Em Hipótese nenhuma a categoria Mirim e Petiz 1 poderá nadar oficialmente ou avulso nas provas: 200 Estilos, 400 Medley, 800livre e 1500 Livre. Se o atleta for inscrito nas respectivas provas a FEDERAÇÃO excluirá a inscrição. Se o atleta mirim e petiz 1 for inscrito em outra prova em absoluto A FEDERAÇÃO considerará a inscrição em OBSERVAÇÃO sem direito a premiação e pontuação.



FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 23 de março de 2009

Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caimbé

Terminal João Firmino Neto – CEP 69.309-971

Boa Vista - Roraima

CNPJ. Nº 10.879.436/0001-56

Fone: (95) 98418 7636 / e-mail: rr@cbda.org.br

PARÁGRAFO ÚNICO: será cobrado o valor da inscrição efetuada mesmo que após análise a mesma seja invalidada.

Parágrafo 2º - Nos REVEZAMENTOS os atletas nadarão nas suas respectivas categorias: Mirim, Petiz, Infantil e Juvenil, exceto o Junior/Sênior, que nadam e pontuam juntos.

Parágrafo Único - ATLETAS PETIZ 2 poderão ser inscritos no ABSOLUTO e poderão NADAR AS PROVAS :800 e 1500 LIVRE, 200 COSTAS, 200 PEITO, 200 BORBOLETA, 400 MEDLEY, sendo premiado e pontuado na sua categoria. Se o atleta petiz for inscrito em outra prova em absoluto A FEDERAÇÃO considerará a inscrição em OBSERVAÇÃO sem direito a premiação e pontuação.

Parágrafo 3º - Nos REVEZAMENTOS mistos serão compostas de 02 atletas femininos e dois masculinos.

Parágrafo 4º - Os Revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações, Clubes participantes com a entrega das fichas de nados preenchidas com os nomes dos atletas e número do código de registro da CBDA, até o término do aquecimento da etapa correspondente.

Capítulo IV

Das Inscrições

Art.5º- Os Clubes e/ ou Associações poderão inscrever quantos atletas dispor nas provas individuais e mais de uma equipe de revezamento, observando e de acordo com o Art. 7º deste regulamento.

Art.6º- As inscrições deverão ser feitas no site: www.cbdaweb.org.br/rr, até as seguintes datas:

- Campeonato de Natação Eduardo Amorim – Troféu Flamarion Vasconcelos – até o dia 11.03.2023
- Campeonato de Natação - Troféu Gabriela Chaves Martins – até o dia – a definir.
- Campeonato Estadual de Natação – Troféu Denice Queiroz– até o dia – a definir.

Parágrafo Único: No caso de cadastro novo ou/e renovação deverá ser enviado OFICIO, com a relação dos nomes dos atletas completos, data de nascimento, se for renovação o número de registro da CBDA, discriminando renovação ou/e cadastro novo para o e-mail oficial da FEDAR: rr@cbda.org.br. Os atletas da categoria Máster e/ou P.C.D deverão ser identificado com a sigla “MST” e/ou “P.C.D” (anexar quando for cadastro novo e/ou incluir no ofício junto a solicitação no caso de renovação) para temporada de 2023 na solicitação do ofício e/ou cadastro novo para que seja identificado no momento do resultado e receber a premiação.

Após liberação do cadastro no sistema cbdaweb, o técnico e/ou representarem irá cadastrar o atleta com documentação digitalizada conforme solicitado no próprio sistema, e a ficha deverá ter as assinaturas OBRIGATÓRIAS e ser digitalizada para o sistema cbdaweb e/ou poderá ser entregue para o responsável do sistema cbdaweb.

Quando for solicitar inscrição de atleta vinculado, avulso e/ou observação, tomada de tempo de provas individuais e/ou revezamento deverá ser solicitado por e-mail (não precisa ser em ofício), com mesmo prazo de finalização da inscrição do evento, com o(s) nome(s) completo(s) e prova(s). Não será permitida solicitação via whatsapp e nem fora do prazo limite de inscrição.

OS PRAZOS DE SOLICITAÇÃO DOS CADASTROS NOVOS E/OU RENOVAÇÃO PARA OS EVENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS ATÉ:

- Campeonato de Natação Eduardo Amorim – Troféu Flamarion Vasconcelos – até o dia 04.03.2023
- Campeonato de Natação - Troféu Gabriela Chaves Martins – até o dia a definir.



FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 23 de março de 2009

Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caimbé

Terminal João Firmino Neto – CEP 69.309-971

Boa Vista - Roraima

CNPJ. Nº 10.879.436/0001-56

Fone: (95) 98418 7636 / e-mail: rr@cbda.org.br

• **Campeonato Estadual de Natação – Troféu Denice Queiroz – até o dia – a definir.**

Art.7º- Os atletas poderão nadar até 09 provas individuais no total do evento, não haverá limite de provas por etapa e poderá ter mais de um revezamento por categoria.

Art.8º- O valor das provas será de R\$ 15,00 (quinze reais por prova) e cada revezamento R\$ 60,00 (sessenta reais). O prazo para depósito do pagamento das provas será de até 24h após o encerramento da inscrição com o envio do comprovante para o e-mail da FEDAR.

Art. 9º- Todos os atletas deverão estar legalmente CADASTRADOS na FEDAR 2023.

Capítulo V

Da Premiação e Contagem de Pontos

Art.10º Nas categorias PRÉ MIRIM, MIRIM e PETIZ FEDERADO, a premiação será em subclasse (PM, 1 e 2) respectivamente, ouro, prata e bronze, a categoria máster nadará no absoluto como categoria sênior e pontuará como sênior, mas, receberá a premiação na sua categoria (Máster A, B, C...). Os atletas inscritos nas provas avulsas e/ou tomada de tempo receberão medalha de participação, mas não contará pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO: HAVERÁ PREMIAÇÃO 1º, 2º e 3º FEDERADO e 1º, 2º e 3º VINCULADO POR SEXO E CATEGORIA, LEMBRANDO QUE A PREMIAÇÃO DOS ATLETAS VINCULADOS SERÁ UMA MEDALHA DIFERENCIADA. OS ATLETAS PRÉ MIRIM E MIRIM VINCULADOS, TODOS RECEBERÃO MEDALHAS.

Art.11º- A contagem dos pontos será: 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01, para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º lugar respectivamente e os revezamentos contarão em dobro.

Art.12º- Ao final do Torneio será declarado campeão FEDERADO o Clube ou Associação que obtiver o maior número de pontos.

Parágrafo Único - Em caso de empate será campeão aquele que obtiver o maior número de 1º lugar, persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações subsequentes até desfazer o empate.

Art.13º- As Equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão troféu simbólico conforme afirmado na AGE, e medalhas simbolizando ouro, prata e bronze para os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Paragrafo Único - É obrigatória a presença do atleta premiado na cerimônia de premiação, devidamente uniformizado.

Art. 14º - A quebra de recorde de prova valerá:

20 pontos recorde do campeonato;

10 pontos recorde individual estadual por categoria;

15 pontos recorde revezamento por categoria;

20 pontos recorde individual estadual absoluto;

30 pontos recorde estadual revezamento absoluto.

Art.15º – Serão contemplados com medalha simbolizando ouro o atleta “FEDERADO” com melhor índice técnico e mais eficiente das categorias e sexo (infantil, Juvenil, Júnior e Sênior).



FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 23 de março de 2009

Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caimbé

Terminal João Firmino Neto – CEP 69.309-971

Boa Vista - Roraima

CNPJ. Nº 10.879.436/0001-56

Fone: (95) 98418 7636 / e-mail: rr@cbda.org.br

Parágrafo Único - Caso o mesmo atleta federado obtenha o índice e a eficiência, será contemplado o 2º colocado em eficiência da respectiva categoria e sexo. E caso de empate no “Melhor Índice Técnico e Eficiência”, será premiado o atleta que tiver o segundo melhor índice técnico entre os atletas empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate. Ainda havendo empate recorre-se a quantidade de medalhas de ouro, prata e bronze e como último critério de desempate a idade (saindo vencedor o atleta mais jovem).

Capítulo VI

Da Direção

Art.16º- O Torneio será jurisdicionado pela FEDAR.

Art.17º- Os casos omissos serão resolvidos obedecendo sempre à legislação desportiva e as regras da FINA, exceto os casos disciplinares, que serão julgados pela Comissão Disciplinar constituída para o evento.

Capítulo VIII

Das Disposições Gerais

Art.18º- A FEDAR poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.19º- A equipe que se sentir lesada poderá recorrer no prazo de até 30 (trinta) minutos após o término da etapa correspondente a competição em andamento, a Comissão Disciplinar, conforme tabela de regimento de taxas da FEDAR.

Art.20º - Revogam-se as disposições em contrário.